

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 04 N°: 1163 TERÇA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2020

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Jonas de Siqueira Cesar

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020
Processo Administrativo nº 3714/2020

**OBJETO**: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de maneira ininterrupta 24 horas por dia, 7 dias por semana para fornecimento de gases medicinais, incluso manutenção corretiva da rede de distribuição de gases medicinais e acessórios de final de linha, para atendimento ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 430.495,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/07/2020 - 09:00hs.

**LOCAL**: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <a href="http://www.quissama.rj.gov.br">http://www.quissama.rj.gov.br</a>.

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Edmilson Souza Santos

#### DIÁRIO OFICIAL

#### **PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos - Secretário de Governo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 024/2018.
- 2 Fato gerador: Processo nº 4677/2017 Concorrência Pública nº 001/2017 - SEMED.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção da Creche do Sítio Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência por 09 (nove) dias, no período de 13 de junho à 21 de junho de 2020, tendo em vista a necessidade de conclusão de estudos técnicos sobre a necessidade de nova rerratificação de planilha, conforme justificado no processo nº 4677/2017.

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2020.

Róbisson da Silva Serra Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS

- 1 TERMO DE AJUSTE Nº 003/2020.
- 2 Fato gerador: Processo nº 3873/2020 FMS.
- 3 Objeto: Reconhecimento de Dívida em favor da empresa JCF Serviços de Transportes Ltda, evidenciando a realização de serviços de transporte de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, para realização de exames (trajeto Quissamã x Rio de Janeiro e vice-versa), realizados no período de 30/08/2016 a 05/12/2016, sem cobertura contratual.
- 4 Fundamentação: Artigo 59, parágrafo único e Art. 25 caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964 e todo o disposto no Processo nº 3873/2020.
- 5 Valor total: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2020.

Renata da Siva Fagundes Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
055/2020	CAD – Clínica do Aparelho Digestivo Eireli	09.583.198/0001-58	117.825,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2287/2019 - Processo nº 8267/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2020.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada (via endoscopia), destinado à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses. INÍCIO: 26/06/2020 **TÉRMINO**: 26/06/2021

VALOR TOTAL: R\$ 117.825,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais). A discriminação, quantidades e valores

constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2020.

Renata da Silva Fagundes Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento

Página: 1/1

Solic	itação : 002287/2019 Licitação : 000040/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 29/04/2020 Comprador : -						
Fornecedor : 08309 - CAD-CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA Telefone : 2227222472							
Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0365.0	UNIDADE	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA (VIA ENDOSCOPIA) -		15,0000	7.855,0000	117.825,0000
Total para este Fornecedor: 1						117.825,0000	
Total para esta Solicitação:					117.825,0000		

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br 30 DE JUNHO DE 2020

ANO: 04 N°: 1063

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### VEREADORES DE QUISSAMÃ

#### Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

### Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

#### Leone Cordeiro da Conceição

(1° Secretário)

#### Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2° Secretário)

#### Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

#### Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

#### Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

### Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

### José Borba Pessanha

(Vereador)

# **DISQUE CRAS**

EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0800 - 022 - 8082

(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540 CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543 CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045

ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H







www.quissama.rj.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 136/2020.

**EMENTA:** Estabelece medidas excepcionais para as sessões da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência da propagação do Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a propagação do Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.

**CONSIDERANDO** os Decretos Federal, Estadual e Municipal que tratam das medidas protetivas contra a propagação do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias, em regime de cooperação com os demais entes da federação.

#### **DECRETA:**

Art. 1°- Ficam suspensas até o dia 15 de julho de 2020 as Sessões desta Casa Legislativa.

Art. 2°- Fica determinado que SOMENTE ocorrerá Sessão Extraordinária, caso verifique que se trata de uma situação excepcional e de extrema urgência, a ser declarada pelo Presidente.

Parágrafo Único: Por se tratar de medida emergencial, as Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas por mídia digital, dispensando, neste caso excepcional, o previsto no 165 do Regimento Interno.

Art. 3°- Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos desta Casa Legislativa.

Art. 4º-O prazo previsto neste Decreto poderá ser suspenso e/ou prorrogado em virtude de informações e deliberação futuras dos órgãos superiores.

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2020.

Luciano Pessanha Presidente